

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART PUBLICAÇÃO DE
DESCREDENCIAMENTO**

A **Diretora Presidente da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e pelo disposto no Decreto Municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO o DESCREDENCIAMENTO** da BANDA PRAIEIRA, proponente Emerson Garcez Evangelista Moreira CNPJ: 25.137.452/0001-40, anteriormente credenciado por meio do Edital nº 11/2025 de Credenciamento nº 02/2025 – para grupos musicais, tradicionais, culturais e DJ, em razão de manifestação expressa e voluntária do próprio credenciado, formalizada nos autos do respectivo processo administrativo.

O **descredenciamento** ocorre a pedido do credenciado, não possuindo natureza sancionatória, e passa a produzir efeitos a partir da data desta publicação, ficando a Banda Praieira excluída da relação de credenciados aptos a futuras convocações no âmbito do referido edital.

Ressalta-se que o presente descredenciamento não afasta eventual responsabilidade por obrigações anteriormente assumidas, caso existentes, nos termos da legislação vigente.

Publique-se.

Ubatuba 30 de janeiro de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente